

Assunto: Re: 2ª Diligência - Pregão 15/2021 - Balanceadores (CGU)

Data: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 17:12:48 Horário Padrão de Brasília

De: Comercial WY Tecnologia

Para: Vinicius Borges Miatelo

Anexos: image001.png, 2ª DILIGÊNCIA.zip

Prezado,

segue respostas anexas.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Grande abraço!

Equipe comercial.

Em qua., 1 de dez. de 2021 às 16:15, Vinicius Borges Miatelo <vinicius.miatelo@cgu.gov.br> escreveu:

Prezado licitante, boa tarde.

Segue abaixo diligência solicitada pela área técnica.

1. Solicitamos realizar nova diligência junto à empresa WY Tecnologia, tendo em vista que, da análise dos documentos disponibilizados, não foi possível, ainda, verificar o atendimento aos seguintes itens das Especificações Técnicas (ANEXO I do TR) e dos Requisitos da Contratação, da seguinte forma:

1.1. Especificações Técnicas:

a) Item 1.4.5 - Deve suportar, no mínimo, 1.000 VLANs;

1.1.1. Para tanto, solicitamos da referida empresa:

a) Para o item 1.4.5, comprovação que a solução ofertada suporta, no mínimo, 1.000 VLANs. Quanto ao pedido de esclarecimento, este foi feito com base no item 1.4.5, referente ao item 1 – Ambiente “*On-Premises*”. Assim, tanto para o ambiente “*On-Premises*” (item 1) quanto para o ambiente de Nuvem (item 2), é necessário que, para cada ambiente, haja o suporte de, no mínimo, 1.000 VLANs.

1.2. Requisitos da Contratação:

a) Item 4.5.2 - As Licenças perpétuas com Direito de Atualização e Suporte Técnico, item 1 ou 2, deverão ser entregues até o final do Serviço de Instalação e Configuração, para tanto poderão ser utilizadas licenças *trial* durante o período do Serviço de Instalação e Configuração;

b) Item 4.5.3 - O Direito de Atualização e Suporte Técnico das licenças, prestado diretamente pelo fabricante, deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) meses,

contados do recebimento definitivo Serviço de Instalação e Configuração;

1.2.1. Dessa forma, solicitamos da referida empresa:

- a) Para o item 4.5.2, comprovação/declaração que as licenças ofertadas são do tipo perpétuo, isto é, após o período de suporte técnico elas podem continuar em uso.
- b) Para o item 4.5.3, comprovação/declaração que as licenças perpétuas ofertadas terão direito de atualização e suporte técnico pelo período de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados do recebimento definitivo Serviço de Instalação e Configuração.

2. Prazo de atendimento: 02/12/2021.

Atenciosamente,

Vinícius Borges Miatelo

Pregoeiro

